



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 207/2022/DLEG

Uruguaiana, 05 de abril de 2022.

À Diretora
Prof.ª Rosa Maria Beheregaray
Escola Estadual de Ensino Fundamental Ernesto Dornelles
Rua Gen. Bento Gonçalves, 2639 – São João
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 47/2022, protocolizada sob o nº 0234/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos, aprovada pelo douto Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor pelos 69 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ernesto Dornelles.
2. Com imensa honra parabenizamos a Escola Ernesto Dornelles, e toda sua comunidade escolar, em especial à Vossa Senhora, que com força e coragem, assumiu a escola com menos de 50 alunos e hoje atende aproximadamente 130 alunos em turno integral sendo referência no Município de Uruguaiana.
3. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconhece e valoriza a importância da comunidade escolar por toda dedicação e trabalho na formação educacional.
4. Associaram-se à presente, todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente